



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 068 | 13 de Abril de 2022

## IPTU 2022

COTA ÚNICA

**10%**  
DE DESCONTO  
VENC: 02/05/2022

PARCELAMENTO

**10**  
PARCELAS  
MENSAIS  
CONSECUTIVAS

**SEU IMPOSTO INVESTIDO EM  
RECURSOS VOLTA PRA VOCÊ!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Renato Moreira Ferreira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Administração..... | 04 |
| Fundo de Previdência.....                  | 04 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....         | 06 |
| Secretaria Municipal de Fazenda.....       | 11 |
| Corregedoria.....                          | 12 |



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – NOVA DATA**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data para realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTER TRAVADO na Rua JOÃO ANTÔNIO CAMERANO, NO BAIRRO GUARAREMA, neste Município, Processo Administrativo nº 4035/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022 às 14hs, por questões administrativas. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ-ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL, Processo Administrativo nº 2689/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que seria realizada no dia 18 de abril de 2022 às 14hs, por Decisão Monocrática proferida pelo TCE-RJ nº 208.919-7/22. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2021**

Processo nº 127/2020  
Contrato nº 86/2021.

Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade a ser realizada nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Laboré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda, no Bairro Morro do Gama.  
Empresa: Uni Terra Terraplenagem Ltda  
CNPJ: 10.970.151/0001-26  
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 86/2021, na forma abaixo:

| SECRETARIA | FUNCIONAL               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE E RECURSO |
|------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| SMOP       | 20.12.04.451.0011.2.032 | 4.4.90.51.00        | 0000/100        |
| SMOP       | 20.12.04.451.0011.2.032 | 4.4.90.51.00        | 0004/132        |

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 25 de março de 2022.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 058 de 19 de julho de 2021, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES nº 029/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...  
para KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...  
Leia-se:

...  
para KATIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 058 de 19 de julho de 2021, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES nº 029/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
para KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...  
Leia-se:

...  
para KATIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 01 de abril de 2022, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a MYRIAN DO COUTO GERALDO POSSATI CAMPOS nº 036/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 47/2005;

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

...  
Onde se lê:

...  
na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

...  
Leia-se:

...  
na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 01 de abril de 2022, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a MYRIAN DO COUTO GERALDO POSSATI CAMPOS nº 036/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

...  
Onde se lê:

...  
abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

...  
Leia-se:

...  
abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP-RJ  
Matricula nº. 1274



# SAÚDE



Barra do Piraí  
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 008 de 08 de abril de 2022.

**Programação Anual de Saúde – PAS 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí - “ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a apresentação do Processo nº 3653/2022 realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 24 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

## RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde do município de Barra do Piraí para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.

  
**LUIS CARLOS RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA**



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Resolução nº 009 de 07 de abril de 2022.**

**Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde -“ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1941/2022** que versa sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2021 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a apresentação da prestação de contas realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 31 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2021 das contas do FMS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

**Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.**

  
**LUIS CARLOS RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA**



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Resolução nº 010 de 07 de abril de 2022.**

**Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai - “ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Pirai”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a apresentação da prestação de contas realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 31 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021 das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

**Barra do Pirai (RJ), 07 de abril de 2022.**

  
**LUIS CARLOS RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai  
**CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA**





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

### Resolução nº 011 de 07 de abril de 2022.

#### **Habilitação de Verbas da Atenção Básica – contratação de empresa para gestão de pessoal para atuar em atividades nas Unidades de Atendimento de Atenção Primária do Município - “ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Pirai”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo nº 55/2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 07 de abril de 2022, reunião presencial;

### RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Habilitação de Verbas da Atenção Básica para contratação de empresa para gestão de pessoal para atuar em atividades nas Unidades de Atendimento de Atenção Primária do Município sendo os profissionais: Enfermeiro (21), Nutricionista (02), Agente de Higienização (12), Recepcionista (18), Técnico de Enfermagem (17), Dentista (13), Psicólogo (05), Fisioterapeuta (01), Auxiliar de Saúde Bucal (07) e Médico (22).



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Art. 2º** - Fica ainda ratificado o texto contido e aprovado nas Resoluções de nº 29 de 08/07/2021 e 38 de 28/10/2021, sobretudo quanto a necessidade de apresentação das Prestações de Contas dos Serviços realizados, inclusive com indicação da frequência do pessoal contratado, além da produção dos serviços executados.

**Art. 3º** - A contratação de pessoal autorizada nessa Resolução, obedecerá os limites financeiros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 307 de 15 de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.

*Luís Carlos Rodrigues*  
**LUIS CARLOS RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Carlos Renato Moreira Ferreira*  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA**

# FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **14 de abril de 2022, às 9 horas e 30 minutos**, por meio virtual através da Plataforma Zoom, a fim de deliberarem os seguintes assuntos.

- a) Apresentação de contrarrazões pelo representante do fisco e sorteio de distribuição para relator.

| Processos  | Recorrente   |
|------------|--------------|
| 11192/2019 | JACOB CUKIER |

- b) Assuntos extraordinários.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.

  
Dalci Domingos Leal Dima Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.



# CORREGEDORIA

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 13260/2021

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

SERVIDOR INTERESSADO: FABIO DE MELLO GOMES DUTRA

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pelo servidor FABIO DE MELLO GOMES DUTRA, determino a oitiva da SRA. DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, MAT 1912, SR. RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, MAT 9535, SRA. ROSANEA MARIA FEUCHARD, MAT 303 no dia 19/04/2022 (terça-feira), às 16h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes.  
Publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA  
Membro Relator  
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, MAT 1912 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA  
Membro Relator  
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ROSANEA MARIA FEUCHARD, MAT 303 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR ROSANEA MARIA FEUCHARD, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA  
Membro Relator  
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, MAT 9535 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA  
Membro Relator  
Matrícula nº 7663



# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL

